



PORTARIA Nº 48/2023/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no exercício da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/2003 e art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a Defensora Pública Tífanie Avellar Carvalho, Madep 0816, e o Defensor Público Diego Escobar Francisquini, Madep 0927, da comissão de acompanhamento e avaliação individual de Estágio Probatório, em virtude da licença maternidade da Defensora Pública Kelly Barbara de Oliveira Simplício, Madep 0970.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de março de 2023.

Belo Horizonte, 17 de março de 2023.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246